



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0015/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0015/2018, ora apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Beberibe, **Pedro da Cunha**, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019”*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Prefeito Municipal, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre orçamentos municipais, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva da chefe do Poder Executivo Municipal.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei, o autor foi o Prefeito Municipal, a data de entrada foi o dia 13 de abril de 2018, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão


BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão